



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N° 1252/2005

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Resolve **exonerar** conforme requerimento de 04 de janeiro de 2005, o Sr. **ELITON ABRANTES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 33.578.795-2-SSP-SP e CPF n.º 325.302.028-26, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho, s/nº, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, admitido em 11/03/03, no cargo de Gari.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 05 de janeiro de 2005.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI
-Chefe de Gabinete-

